



*PODER EXECUTIVO  
ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM  
Gabinete do Prefeito*

LEI N° 1.075-GAB.PREF/05

De, 22 de julho de 2005

**"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2005 E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**JOSÉ MÁRIO DE MELO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições contidas no artigo 62 da Lei Orgânica do Município,**

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Guajará-Mirim – RO aprovou a seguinte:

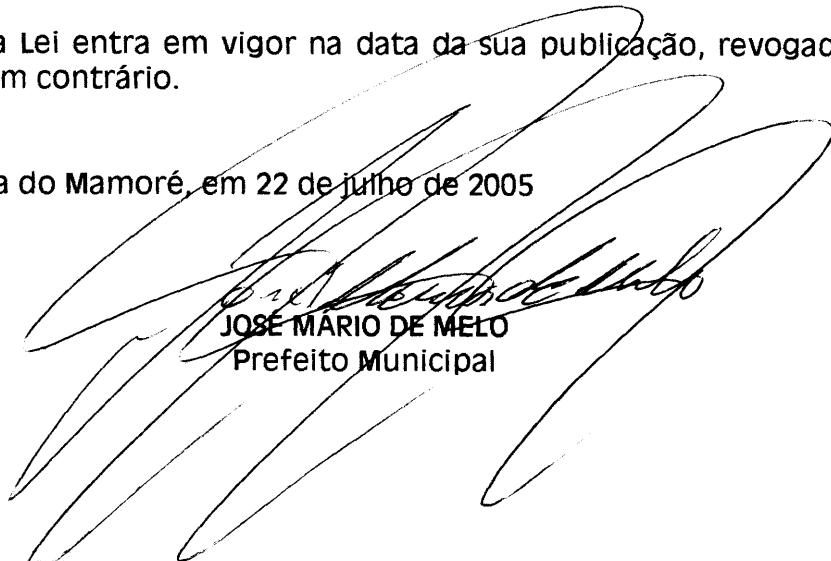
*LEI*

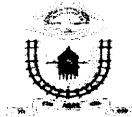
**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento do exercício de 2005, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100.759,00 - (cem mil setecentos e cinqüenta e nove reais) para atender despesas da Câmara Municipal conforme anexo I que faz parte integrante desta Lei.

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos do orçamento programa exercício de 2005, conforme preceitua a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964, em seu artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, artigos 45 e 46 indicado no anexo II desta Lei.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Perola do Mamoré, em 22 de julho de 2005

  
JOSE MARIO DE MELO  
Prefeito Municipal



*PODER EXECUTIVO  
ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM  
GABINETE DO PREFEITO*

**ANEXO I DA LEI N° 1.075/CAB.PREF/05**

<b>CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR</b>		<b>ANEXO I</b>	<b>ABRE AS FICHAS</b>	
<b>P/A</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>ELEMENTO</b>	<b>FICHA</b>	<b>VALOR R\$</b>
001	01 - PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL			
2001	MANUTENÇÃO ATIV. LEGISLATIVAS			
		3.1.9.0.11.01		14.800,00
		3.1.9.0.11.02		44.150,00
		3.1.9.0.03.00		1.309,00
		3.3.9.0.39.00		34.500,00
		3.3.9.0.14.00		6.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>100.759,00</b>

Palácio Perola do Mamoré, em 22 de julho de 2005

*JOSE MARIO DE MELO*  
Prefeito Municipal

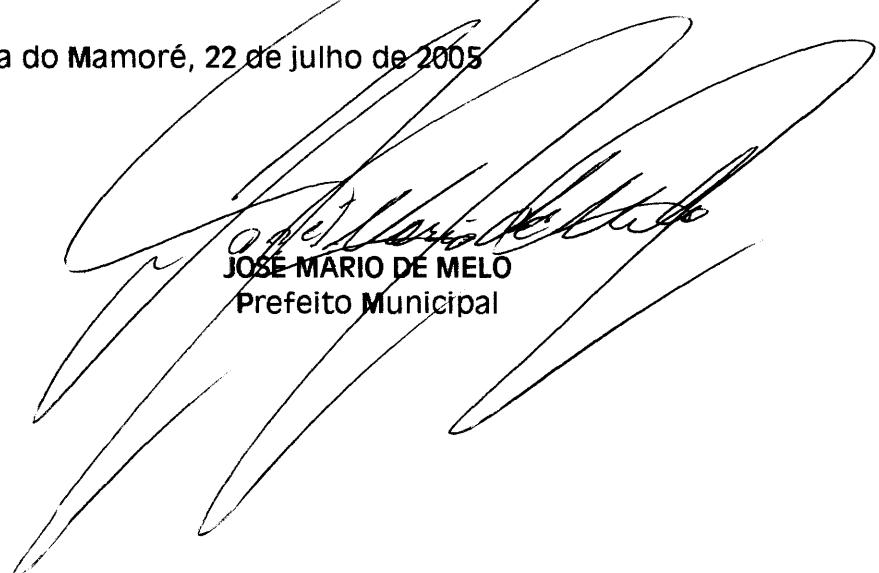


**PODER EXECUTIVO  
ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM  
GABINETE DO PREFEITO**

**ANEXO II DA LEI N° 1.075-GAB.PREF/05**

<b>CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR</b>		<b>ANEXO II ANULA</b>		
<b>P/A</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>ELEMENTO</b>	<b>FICHA</b>	<b>VALOR R\$</b>
	01 - PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL			
2001	MAN. ATIV. LEGISLATIVAS			
		3.1.9.0.13.01		1.000,00
		3.1.9.0.13.02		52.500,00
		3.3.9.0.92.00		9.726,93
		3.3.9.0.30.00		5.675,78
		3.3.9.036.00		2.405,00
		3.3.9.0.09.00		800,00
1001	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO			
		4.4.9.0.51.00		28.651,29
	<b>TOTAL</b>			<b>100.759,00</b>

Palácio Perola do Mamoré, 22 de julho de 2005

  
**JOSE MARIO DE MELO**  
Prefeito Municipal